

# The nursing profession

in the

XXI CENTURY

Ana Maria Aguiar Frias  
(Organizadora)

# The nursing profession

in the

## XXI CENTURY

Ana Maria Aguiar Frias  
(Organizadora)

  
Ano 2022

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Biológicas e da Saúde**

Profª Drª Aline Silva da Fonte Santa Rosa de Oliveira – Hospital Federal de Bonsucesso

Profª Drª Ana Beatriz Duarte Vieira – Universidade de Brasília

Profª Drª Ana Paula Peron – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás



Prof. Dr. Cirêno de Almeida Barbosa – Universidade Federal de Ouro Preto  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Aderval Aragão – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Maurilio Antonio Varavallo – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Sheyla Mara Silva de Oliveira – Universidade do Estado do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Suely Lopes de Azevedo – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Welma Emídio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco



# The nursing profession in the XXI century

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Ana Maria Aguiar Frias

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N974 The nursing profession in the XXI century / Organizadora Ana Maria Aguiar Frias. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-880-6

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.806222801>

1. Profissionais de enfermagem. 2. Saúde. I. Frias, Ana Maria Aguiar (Organizadora). II. Título.

CDD 610.73

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

O E-Book “*The nursing profession in the XXI century*” apresenta trabalhos científicos que abordam diversos temas atuais relevantes para a enfermagem e de interesse público. Estudos diversos que compõe os seus 16 capítulos de livro são da autoria de profissionais que compreendem a importância, do trabalho em equipa e da colaboração interdisciplinar na promoção das práticas e cuidados de saúde de qualidade.

Em mais uma obra, a Atena Editora permite a divulgação científica dos resultados de vários pesquisadores e académicos, ampliando conhecimentos que são aplicados constantemente na prática da profissão de enfermagem. Neste sentido este E-book apresenta várias temáticas, da formação do enfermeiro à profissão de enfermagem, da criança ao idoso, que resumidamente, em 5 pontos aqui se apresenta:

1) Na formação dos estudantes de enfermagem os estágios possibilitam, através das vivências enriquecedoras, a aprendizagem de novas habilidades, no entanto é imperativo o conhecimento da bioética e do código ético da profissão de enfermagem. Ressalta, assim, a importância de abordar, em várias unidades curriculares, nos cursos de enfermagem, os aspectos éticos/deontológicos de modo a que o estudante conheça os direitos e deveres relacionados com a conduta dos profissionais de enfermagem;

2) No E-book que aborda a profissão de enfermagem não poderia faltar a referência à *Anna Nery* e *Florence Nightingale* numa pesquisa de carácter histórico-social que identifica a existência de relação entre as esculturas em homenagem às enfermeiras e a demonstração do cuidar;

3) A abordagem ao papel do enfermeiro na saúde comunitária, descrevendo as suas atribuições nesse contexto, também é aqui apresentada. Há evidências literárias sobre o desenvolvimento de ações que ilustram os benefícios do programa pré-natal e do método canguru no cuidado ao recém-nascido; A área da saúde materna e obstétrica está representada nesta obra com a aplicação de várias práticas de trabalho para melhorar os resultados da saúde puerperal.

4) São Também, aqui, abordadas as infecções sexualmente transmissíveis que representam um problema de saúde pública e nesse sentido destacam-se a importância da intersectorialidade entre a universidade e os serviços de saúde. Vale a pena ressaltar, ainda, que a enfermagem tem um papel importante nas ações educativas na comunidade;

5) Tema sobre o “cuidador informal” fecha este livro, com intervenções dirigidas ao enfermeiro e ao cuidador familiar. Os enfermeiros reconhecem as dificuldades do cuidador do idoso e a aprendizagem de novas estratégias de *coping* que facilitam o desempenho dos cuidadores.

Da leitura e reflexão destes capítulos fica o repto para a elaboração de outras pesquisas de modo a complementar os estudos aqui apresentados e proporcionarem

aumento de saberes para o desempenho da profissão de enfermagem, através do acto do cuidar, com competência e dignidade.

Ana Maria Aguiar Frias

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### **ÉTICA E BIOÉTICA EM ENFERMAGEM: CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS**

Cláudia Ribeiro de Souza  
Lívia de Aguiar Valentim  
Yuri Vasconcelos Andrade  
Glailson França de Souza  
Andreza Cristina Moraes Viana  
Raniel Rodrigues Souza  
Leilane Ribeiro de Souza  
Karina Miranda Monteiro  
Natália Miranda Monteiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228011>

### **CAPÍTULO 2..... 13**

#### **GESTUALIDADE DE ESCULTURAS DE ENFERMEIRAS NA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA**

Sarah Kelley Ribeiro de Almeida  
Cassilda Virtuoso Gomes  
Luciane Pereira de Almeida  
Marcos Vinicius Mendes Macena  
Andréia Neves de Sant Anna

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228012>

### **CAPÍTULO 3..... 28**

#### **EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL: O FAZER JUNTO NA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE**

Monique Alves Padilha  
Lucileia Rosa Eller

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228013>

### **CAPÍTULO 4..... 40**

#### **ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**

Mariana Xavier Gomes  
Renato Barbosa Japiassu  
Márcia Mello Costa De Liberal  
Chennyfer Dobbins Abi Rached

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228014>

### **CAPÍTULO 5..... 53**

#### **A NEUROCIÊNCIA COGNITIVA COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA PARA O APRENDIZADO FARMACOLÓGICO EM EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM**

José Ribeiro Dos Santos  
Graziela Monteiro Dias  
Fábio Soares da Silva

Dorival Rosendo Máximo  
Roseli de Sousa  
Rafael Ribeiro de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228015>

**CAPÍTULO 6..... 63**

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM EM UM HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

João Felipe Tinto Silva  
Andréa Gomes de Almeida  
Joel Junior de Moraes  
Héverson Batista Ferreira  
Emanuel Osvaldo de Sousa  
Winícius de Carvalho Alves  
Alex de Souza Silva  
Francisca Kerlania Alves de Carvalho Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228016>

**CAPÍTULO 7..... 72**

**POSIÇÃO DE PARTO E A REDUÇÃO DO DANO PERINEAL EM MULHERES NO PUERPÉRIO IMEDIATO: REVISÃO DA LITERATURA**

Tânia Estefanía Montesdeoca Díaz  
Maria da Luz Ferreira Barros  
Ana Maria Aguiar Frias

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228017>

**CAPÍTULO 8..... 84**

**BENEFÍCIOS DO PROGRAMA PRÉ NATAL E DO MÉTODO CANGURU NO CONTEXTO DA SAÚDE DA CRIANÇA**

Caroline Fernanda Galdino Montemor  
Rodolfo de Oliveira Medeiros  
Beatriz Pereira da Silva Oliveira  
Danielle Vitória Silva Guesso  
Ana Caroline Alves Aguiar  
Elza de Fátima Ribeiro Higa  
Jonas Pedro Barbosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228018>

**CAPÍTULO 9..... 95**

**CONHECIMENTO DAS MÃES SOBRE O ESQUEMA VACINAL DE SEUS FILHOS ASSISTIDOS EM UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Eliana Lessa Cordeiro  
Liniker Scolfild Rodrigues da Silva  
Juliana Leão Urquiza  
Michele Arruda Nascimento  
Renata Maria da Silva  
Edivaldo Bezerra Mendes Filho

Gardênia Conceição Santos de Souza  
Clarissa Silva Pimenta  
Cristina Albuquerque Douberin

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8062228019>

**CAPÍTULO 10..... 108**

**HOSPITALIZAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS POR CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: REVISÃO DE LITERATURA**

Tatiana da Silva Melo Malaquias

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.80622280110>

**CAPÍTULO 11 ..... 114**

**RELAÇÃO ENTRE RESILIÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA EM PESSOAS COM DIABETES MELLITUS**

Francineide Pereira da Silva Pena

José Luís da Cunha Pena

Lislaine Aparecida Fracoli

Elaine Buchhorn Cintra Damião

Liudmila Miyar Otero

Maria Emília Grassi Busto Miguel

Cecília Rafaela Salles Ferreira

Wollner Materko

Anna Maria Chiesa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.80622280111>

**CAPÍTULO 12..... 129**

**EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS IST'S: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Thalyson Pereira Santana

David Wesley de Sousa Pinto

Pâmela Carolinny Coelho da Silva

Alinne Nascimento de Sousa

Raquel de Araújo Fernandes

Hellen Laryssa Carvalho da Silva

Jehmeson Ramon dos Santos de Matos

Ester da Silva Caldas

Ana Cláudia Mororó de Sousa

Aline Vitória Castro Santos

John Lucas dos Santos de Matos

Abraão Lira Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.80622280112>

**CAPÍTULO 13..... 135**

**ADESÃO E ATITUDES DE HOMOSSEXUAIS MASCULINOS ACERCA DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PrEP) DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV**

João Felipe Tinto Silva

José Mateus Bezerra da Graça

Vitaliano de Oliveira Leite Junior

Layanne Cavalcante de Moura  
Giovanni Rodrigues Moraes  
Héverson Batista Ferreira  
Emanuel Osvaldo de Sousa  
Robson Feliciano da Silva  
Camila Freire Albuquerque  
Vitória Gabriele Barros de Araújo  
Livia Karoline Torres Brito  
Izabelle Ribeiro Maia Alves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.80622280113>

**CAPÍTULO 14..... 143**

**ANALISAR O PERFIL QUALIFICADOR DO ENFERMEIRO PARA DEFINIR CONDUTAS APROPRIADAS DIANTE AS PACIENTES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA SEXUAL**

Samara Nogueira De Sousa  
Valéria Nogueira Florentino  
Francisca Farias Cavalcante  
Lília Maria Nobre Mendonça de Aguiar

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.80622280114>

**CAPÍTULO 15..... 153**

**INTERVENÇÃO DE ENFERMAGEM NO ESTRESSE DO CUIDADOR FAMILIAR DO IDOSO COM DEPENDÊNCIA: ESTUDO PILOTO**

Laura Maria Monteiro Viegas  
Ana Maria Alexandre Fernandes  
Maria dos Anjos Pereira Lopes Fernandes Veiga

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.80622280115>

**CAPÍTULO 16..... 168**

**A PERCEPÇÃO DOS ENFERMEIROS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA QUANTO A UTILIZAÇÃO DO SISPRENATAL WEB**

Núbia Fernandes Teixeira  
Frank José Silveira Miranda

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.80622280116>

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 203**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 204**

# CAPÍTULO 1

## ÉTICA E BIOÉTICA EM ENFERMAGEM: CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS

*Data de aceite: 10/01/2022*

*Data de submissão: 08/10/2021*

### **Cláudia Ribeiro de Souza**

Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
Santarém - Pará  
ORCID 0000-0003-4255-8988

### **Lívia de Aguiar Valentim**

Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
Santarém - Pará  
ORCID000-0002-9201-0534

### **Yuri Vasconcelos Andrade**

Universidade Federal do Pará (UFPA)  
Altamira - Pará  
ORCID 0000-0002-5068-1217

### **Glailson França de Souza**

Universidade Federal do Pará (UFPA)  
Altamira - Pará  
ORCID 0000-0003-4542-1557

### **Andreza Cristina Moraes Viana**

Universidade Federal do Pará (UFPA)  
Santarém - Pará  
<http://lattes.cnpq.br/9658890614340494>

### **Raniel Rodrigues Souza**

Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
Altamira - Pará  
<https://orcid.org/0000-0002-4953-5853>

### **Leilane Ribeiro de Souza**

Instituto Esperança de Ensino Superior  
Santarém - Pará  
<https://orcid.org/0000-0002-6000-9600>

### **Karina Miranda Monteiro**

Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
Santarém - Pará  
<https://orcid.org/0000-0002-0595-7245>

### **Natália Miranda Monteiro**

Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
Santarém - Pará  
<https://orcid.org/0000-0003-4655-6533>

**RESUMO:** O conhecimento da Bioética e do Código de Ética de Enfermagem são imprescindíveis para formação acadêmica de futuros enfermeiros, pois regem proibições, direitos e deveres relativos à conduta dos profissionais da categoria. O trabalho objetivou relatar a experiência de uma ação educativa realizada com acadêmicos de enfermagem, de uma instituição de ensino superior, em Santarém, Pará, no ano de 2017. A metodologia utilizada seguiu os passos do arco de Magueréz, no qual no último passo, que é a intervenção na comunidade, aplicou-se um formulário estruturado para identificar o conhecimento prévio dos estudantes acerca das condutas éticas em situações de aborto, sigilo profissional em casos de menores de idade, e prescrição de medicamentos em situações emergenciais. Em seguida, realizou-se uma palestra educativa sobre a temática, discutiu-se o caso das células HELA, o Caso Tuskegee, e o documentário chamado “Uma História Severina”, que versa sobre o aborto de feto anencéfalo. Por fim, aplicou-se novamente o mesmo formulário para verificar a apreensão do conteúdo. Os dados revelaram

que antes da atividade educativa somente 30% dos participantes conheciam os direitos e proibições em caso de aborto; 51% conheciam as condutas éticas em caso de assistência ao menor de idade; e 61% atuariam corretamente ante a prescrição de medicamentos em eventos emergenciais. Após a atividade educativa, o percentual de acertos foi de 95%, 97% e 98%, respectivamente, para cada um dos temas do formulário. Concluiu-se que a experiência somou na formação acadêmica dos discentes, provendo um melhor aprendizado acerca dos regimentos que são guias para as condutas dos enfermeiros. Enfatiza-se que é crucial que nos cursos de graduação em enfermagem, os docentes possam constantemente usar de métodos ativos e integrativos, buscando incorporar a todas as disciplinas aspectos éticos de forma a maximizar o conhecimento dos estudantes e ampliar a apreensão do conteúdo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Enfermagem, Ética, Bioética.

## ETHICS AND BIOETHICS IN NURSING: FUNDAMENTAL KNOWLEDGE FOR THE DEGREE OF NURSES

**ABSTRACT:** The knowledge of the Bioethics and of the Nursing Code of Ethics are essential for the degree of nurses because they regulate the prohibitions, rights and duties related to the conduct of professionals of the category. The study aimed to report the experience of an educational action carried out with nursing students from a university, in Santarém, Pará, in 2017. The methodology used followed the steps of the Maguerez arc, in which in the last step, that is the intervention in the community, a structured form was applied to identify the knowledge of the students about ethical conduct in abortion situations, professional secrecy in cases of minors, and prescription of medication in emergency situations. Then, there was an educational lecture about the subject, discussed the case of HELA cells, the Tuskegee Case, and the documentary called “A Severine History”, that talks about abortion of an anencephalic fetus. Finally, the same form was applied again to verify the apprehension of the content. The data revealed that before the educational activity only 30% of the participants knew about the rights and prohibitions in case of abortion; 51% knew about ethical conduct in case of assistance to minors; and 61% would act correctly when prescribing drugs in emergency events. After the educational activity, the percentage of correct answers was 95%, 97% and 98%, respectively, for each of the topics in the form. It was concluded that the experience added to the academic training of students, providing a better learning about the regulations that are guides for the behavior of nurses. It is emphasized that it is crucial that, in undergraduate nursing courses, professors can constantly use active and integrative methods, seeking to incorporate ethical aspects to all disciplines to maximize students’ knowledge and expand content apprehension.

**KEYWORDS:** Nursing, Ethics, Bioethics.

## 1 | INTRODUÇÃO

O conhecimento da Bioética e do Código de Ética de Enfermagem é indispensável para formação acadêmica de futuros enfermeiros, pois regem direitos, deveres e proibições pertinentes à conduta dos profissionais da categoria. Nessa perspectiva, a bioética assume um conjunto de questionamentos pautados na responsabilidade moral por parte desses profissionais de saúde, cuja conduta é guiada por princípios imprescindíveis, tais como

justiça, autonomia, beneficência e não-maleficência.

O princípio da autonomia é relativo à capacidade do paciente de tomar decisões relacionadas à sua saúde, sua integridade físico-psíquica e suas relações sociais. Implica na existência de opções, de liberdade de escolha e requer que o sujeito seja capaz de agir de acordo com as deliberações feitas. A beneficência, por sua vez, visa fazer o bem para o paciente ao passo que a não maleficência orienta o profissional no sentido de não causar mal ou dano ao cliente. O princípio da justiça, por fim, propicia a igualdade de tratamento, dando a cada pessoa o devido cuidado de acordo com suas necessidades (OLIVEIRA; SANTANA; FERREIRA, 2021).

Diante de tais conceitos, o cuidado em saúde prestado pelo enfermeiro correlaciona não apenas o indivíduo, mas também sua família e toda comunidade, tendo como objetivo prevenir males, por meio de uma assistência técnica e humanizada, em todas as situações, inclusive àquelas que despendem maior sensibilidade como é o caso do aborto, sigilo profissional no atendimento aos menores de idade e a prescrição de medicamentos em ocorrências emergenciais.

A discussão sobre abortamento envolve a temática pelo direito a vida, e alguns profissionais comumente inclinam-se ao conservadorismo, sendo contrários a interrupção da gravidez por motivos morais, sociais, políticos e religiosos. Esse conflito ético e moral gera estereótipos e, conseqüentemente, discriminação em relação às mulheres que procuram os serviços de saúde para esse fim (PEREIRA; SCHROETER, 2019). Dependendo da cultura ou religião, o aborto pode ser considerado uma prática comum ou até mesmo representar uma abominação. Muitas questões circulam em torno deste tema, visto que não se trata somente de interromper a gestação, mas também do risco de morte para a mulher, caso o procedimento seja malsucedido e feito de forma ilegal.

No mundo, estima-se que anualmente sejam realizados cerca de 35 abortos para cada 1.000 mulheres entre 15 e 44 anos. No Brasil, durante o primeiro semestre de 2020, o Sistema Único de Saúde atendeu cerca de 80,9 mil procedimentos realizados após abortos espontâneos e induzidos (BARBOSA, 2021). Em termos de legislação, no Brasil é permitido o aborto para mulheres com risco de vida, que tiveram gravidez por estupro, ou em situações de anencefalia fetal. As duas primeiras estão fundamentadas no Artigo 128 do Código Penal e a terceira deriva do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF-54), pelo Supremo Tribunal Federal, em 2012 (FONSECA et al., 2020). Ressalta-se que o Código de Ética de enfermagem prevê que cabe ao enfermeiro decidir de acordo com sua consciência, participar ou não do ato abortivo (Resolução COFEN 311/2007).

No âmbito da assistência a pacientes menores de idade, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN 311/2007), em seu capítulo sobre Responsabilidades e Deveres, determina no Art. 82, §4º que o segredo profissional referente ao menor de idade deverá ser mantido, mesmo quando a revelação seja solicitada por pais

ou responsáveis, desde que o menor tenha capacidade de discernimento, exceto nos casos em que possa acarretar danos ou riscos ao mesmo. Diante disso, é dever do enfermeiro identificar se a criança ou o adolescente é capaz de definir o que é certo ou errado, o que é bom ou ruim acerca do seu tratamento, explicar sobre a privacidade, confidencialidade e conduzir a consulta de modo a não infringir os direitos do paciente.

No que tange a conduta de prescrição de medicamentos em situações emergenciais, a Resolução COFEN 311 de 2007, em seus artigos Art. 30, 31 e 32, no capítulo sobre proibições, veda aos enfermeiros a administração de medicamentos sem conhecer a ação da droga e sem certificar-se da possibilidade dos riscos; proíbe execução de prescrições de qualquer natureza, que comprometam a segurança da pessoa; e autoriza a prescrição de medicamentos e a prática do ato cirúrgico, somente nos casos previstos na legislação vigente e em situação de emergência.

Todavia, o Conselho Federal de Enfermagem faz uma ressalva substancial, no sentido de que, antes de o profissional assumir qualquer procedimento que não seja de sua competência, que pondere diante do risco de morte do paciente, e caso não se sinta hábil para a realização do procedimento, opte por solicitar que assistência seja efetuada por outro profissional capacitado.

Apesar de a conduta ética ser um assunto comum na sociedade, a produção científica no que tange as temáticas citadas, principalmente no âmbito acadêmico, é baixa. Esse estudo, portanto, teve como objetivo relatar a experiência de uma ação educativa realizada com acadêmicos de enfermagem de uma instituição de ensino superior privada, no município de Santarém, Pará, bem como, identificar o nível de conhecimento dos graduandos quanto as condutas éticas legais em situações de aborto, segredo profissional em casos de menores de idade e prescrição de medicamentos em situações emergenciais.

## 2 | METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência sobre uma atividade que foi desenvolvida por enfermeiros em uma instituição de ensino superior privada no município de Santarém, Pará, no ano de 2017. Como metodologia, utilizou-se os cinco passos do Arco de Maguerez (SOUSA et al., 2021) que consiste, primeiramente, na observação da realidade, verificando as problemáticas que norteiam o público selecionado, em seguida, a partir dessa observação, se elegeu os pontos chaves que orientaram o passo seguinte que foi a teorização. Esta, por sua vez, consistiu em buscar na literatura subsídios para possíveis intervenções ante os entraves identificados. O último passo do arco foi a aplicação de uma intervenção educativa para minimizar a situação identificada inicialmente.

Assim sendo, os pesquisadores realizaram uma visita técnica à instituição de ensino superior a fim de identificar in loco as problemáticas que norteavam os graduandos de enfermagem. Durante a visita dialogou-se com a coordenadora do curso de enfermagem,

que mencionou a preocupação dos docentes quanto aos aspectos voltados para a parte ética e bioética dos acadêmicos, tendo em vista episódios recentes em que os estudantes foram vistos infringindo o sigilo profissional. Frente a essas observações, levantaram-se dois pontos-chaves: 1- Quais os conhecimentos que os alunos tinham a respeito do sigilo profissional, em especial em caso de menores de idade, aborto, e prescrição de medicamentos; 2 – Que intervenção poderia contribuir para uma melhor compreensão das regulamentações que regem a conduta do enfermeiro, e que pudesse refletir no comportamento dos estudantes.

Com os pontos-chaves selecionados, realizou-se a etapa da teorização, em que os pesquisadores estudaram sobre a Bioética e do Código de Ética de Enfermagem, e a partir disso, estabeleceu-se como hipótese de solução a curto prazo, a concretização de uma ação educativa onde os acadêmicos, por meio de palestras, estudo de casos e de documentários, pudessem ser sensibilizados e compreendessem seus direitos, deveres, e proibições frente a situações de aborto, atendimento de crianças e adolescentes, e prescrições em emergências.

A atividade foi conduzida pela enfermeira preceptora da Universidade Federal do Pará, que inicialmente, aplicou um formulário para identificar o nível de conhecimento dos discentes sobre os temas selecionados. Participaram 40 acadêmicos de enfermagem que já haviam sido contemplados com a disciplina de Bioética.

O formulário era composto por 10 questões que foram elaboradas de acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, e continha 3 assertivas (certo, errado e não sei). Após a aplicação deste, realizou-se uma palestra educativa sobre a temática, sendo que no início foi efetuada uma breve abordagem sobre os princípios da Bioética: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça, e logo em seguida foi comentado sobre o caso das células HELA e/ou privacidade pessoal em caso de doenças genéticas.

Posteriormente, os acadêmicos foram divididos em 2 grupos, no qual ao primeiro foi apresentado o Caso Tuskegee, que versa sobre uma pesquisa que omitiu o diagnóstico de sífilis e o prognóstico esperado, de pacientes assistidos no ano de 1932. No outro, foi apresentado aos acadêmicos o documentário chamado “Uma História Severina”, que versa sobre o aborto de feto anencéfalo. Em seguida, foi discutido em ambos os grupos as implicações éticas referentes aos casos.

Após o momento de discussão e esclarecimentos de alguns pontos do Código de ética do enfermeiro, aplicou-se novamente o mesmo formulário para verificar a apreensão do conteúdo. Durante esta prática integrativa, observou-se que boa parte dos estudantes tinha conhecimento prévio do assunto, contudo, suas condutas no dia a dia, conforme citado por eles, ainda eram fortemente regidas por preconceitos, e princípios religiosos enraizados. Muitos reconheceram sobre a importância da imparcialidade no atendimento aos pacientes e da necessidade de respeitar os direitos e a autonomia deles. Tal experiência somou na formação acadêmica dos discentes, provendo um imenso aprendizado acerca

dos regimentos que são guias para as condutas dos enfermeiros.

### 3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados revelaram que antes da atividade educativa somente 30% dos participantes conheciam os direitos e proibições em caso de aborto; 51% conheciam as condutas éticas em caso de assistência ao menor de idade; e 61% atuavam corretamente ante a prescrição de medicamentos em eventos emergenciais. Após a atividade educativa, o percentual de acertos foi de 95%, 97% e 98%, respectivamente, para cada um dos temas do questionário.

No que tange ao percentual relativo aos direitos e proibições em casos de aborto, a ausência de conhecimento e criticidade sobre o tema não é exclusiva desta pesquisa, Pereira e Schroeter (2019) demonstraram em seus estudos com residentes de enfermagem no Município do Rio de Janeiro, que as profissionais não sabiam acerca do direito a abstenção dos enfermeiros em ocorrência de aborto legal e, além disso, sentiam-se despreparadas quanto à assistência à mulher que se encontra nesse cenário.

Quanto às diferentes vertentes que essa problemática gera na saúde pública, destaca-se o impacto na saúde psíquica, emocional e social da mulher uma vez que a abordagem dos profissionais da saúde pode ser influenciada por preconceitos, tabus sociais, e/ou princípios religiosos, deixando a imparcialidade em segundo plano. Tal discussão é importante, pois desde a academia, os profissionais da saúde devem ser instigados a priorizar a escolha do paciente, independente de esta estar ou não de acordo com aquilo que julga ser correto. O paciente tem autonomia para escolher participar de todo e qualquer procedimento relativo à sua saúde, e o profissional tem o dever de respeitar isso. Assim, frente a uma situação de aborto legal, ou seja, em caso anencefalia fetal ou estupro, deve-se acatar a decisão da cliente, ficando a critério do profissional agir conforme sua consciência, participando do ato abortivo, ou abstando-se deste, caso haja outro profissional que possa substituí-lo.

Um fator que podem ter influenciado no percentual detectado de estudantes que desconheciam os direitos e proibições em casos de aborto, é relativo ao contexto acadêmico, a saber, a insuficiente abordagem do tema durante a graduação, despreparo dos docentes para trabalhar o assunto, e o cunho ideológico da instituição de ensino, que são variáveis que não foram investigadas no presente estudo, mas podem ter interferido nos resultados.

Nessa perspectiva, um estudo realizado em 2019 com residentes médicos em São Paulo revelou problemas sérios na esfera da graduação como, o desconforto e tensão gerados pelo enfoque das disciplinas nas questões legais e biológicas, em detrimento do cuidado humanizado em situações de aborto. Além disso, o despreparo do educador frente ao tema gerou, em alguns casos, desinteresse no profissional que, por sua vez, influenciou em menor qualidade pedagógica e no pouco esclarecimento do tema. Por último, a ideologia

política e religiosa das instituições de nível superior, limitando a quantidade de aulas sobre a temática, criou um obstáculo que desfalcava ainda mais o processo de aprendizagem (MACHIN et al., 2019).

Tais fatores, aliados à falta de conhecimento claro da regulamentação profissional podem, obviamente, refletir em erros durante o atendimento que, por sua vez podem causar danos ao paciente. Nesse contexto, como é dever dos profissionais observarem seus direitos e deveres, não é aceitável argumentar desconhecimento do código a fim de esquivar-se da responsabilidade após o erro, culminando, dessa forma, em processos éticos contra o profissional como destacado por Silva e col. (2020). No intuito de minimizar possíveis imprudências, negligências ou imperícias, e a conscientizar sobre os direitos e deveres da profissão, Barbosa e col. (2017) apontaram à importância da discussão e embasamento acerca do tema tanto no meio acadêmico quanto no ambiente de trabalho.

No que tange a confidencialidade profissional-adolescente, este trabalho revelou que 49% dos entrevistados não possuíam clareza sobre o sigilo profissional em caso de atendimento aos menores de idade. Não foram encontrados estudos que avaliassem o nível de conhecimento sobre o tema entre acadêmicos de enfermagem, entretanto, de modo semelhante aos resultados identificados neste estudo, um trabalho realizado por Lima e col. (2020) com discentes de medicina do 1º ao 11º período, revelou que 49,5% não apresentaram grau de conhecimento suficiente em casos-problemas de sigilo médico. Diferentes variáveis podem estar resultando nesses baixos índices, dentre eles, o fato de as disciplinas manterem o foco no campo teórico e pouco na prática, além de serem ministrados nos anos iniciais da graduação, momento este de imaturidade acadêmica e pouca vivência profissional.

Souza e colaboradores (2021) afirmam que para o profissional de saúde ter segurança e discernimento quanto ao que é certo ou errado, apropriado ou não em casos de sigilo profissional no atendimento ao adolescente, tornam-se necessárias que as universidades e os serviços de atendimento discutam sobre a temática por meio de simulações práticas e cotidianas no qual podem se deparar durante suas atividades laborais.

Os percentuais destacados no presente estudo sobre sigilo profissional tornam-se preocupantes uma vez que ao atender uma criança ou adolescente capaz discernir sobre sua condição de saúde, estes profissionais podem externar informações sigilosas para os pais ou acompanhantes do adolescente, informações estas que o paciente poderia optar por não compartilhar com aqueles presentes no momento da consulta. Nestas ocasiões é de fundamental importância que o enfermeiro ou o médico perceba a fragilidade do atendimento e possa pedir com gentileza para que os pais ou responsáveis saiam da sala no momento da consulta, para que assim possa preservar a privacidade do cliente e falar sobre a hipótese diagnóstica ou possível tratamento, esclarecendo sobre os riscos e benefícios de contar com o apoio de outra pessoa para os cuidados de saúde.

Souza e col. (2021) afirmam que no primeiro encontro entre profissional de saúde,

família e adolescente, explique-se o que é privacidade, confidencialidade e a necessidade dela. Assim, para se oferecer a oportunidade de falar de si, confidencialmente, é necessário que o atendimento ao adolescente ocorra em dois momentos, o primeiro acompanhado de seu responsável e o segundo, somente com o adolescente, isso porque ele pode não querer revelar informações na presença de seus pais. O adolescente precisa estar seguro do caráter confidencial da consulta, e ficar ciente também das situações nas quais o sigilo poderá ser rompido, o que, todavia, ocorrerá com o conhecimento dele.

Quanto à prescrição de medicamentos em eventos emergenciais, neste estudo aproximadamente 40% dos entrevistados não conheciam o que regulamentava o código de enfermagem. Corroborando a esses dados, outra pesquisa realizada em 2011 com enfermeiros de um Município do Piauí, mostrou percentual muito superior (83%) de profissionais não conheciam o que era disposto no código de ética sobre os direitos e deveres nesse âmbito (ARAÚJO et al., 2011). Assim, tais resultados podem ser reflexos de lacunas no processo de formação acadêmica e de formação permanente no ambiente de trabalho. De acordo com Becker e col. (2020), o ensino sobre ética profissional no meio acadêmico não é satisfatório, visto que não há valorização e priorização na grade curricular das disciplinas que abordem a temática, uma vez que são ofertadas de forma optativa ou em seminários multidisciplinares.

A resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) Nº 564/2017 infere que o enfermeiro não deve administrar medicamentos sem conhecer indicação, ação da droga, via de administração e potenciais riscos; não deve prescrever medicamentos que não estejam estabelecidos em programas de saúde pública e/ou em rotina aprovada em instituição de saúde, exceto em emergências; e não deve executar prescrições e procedimentos de qualquer natureza que comprometam a segurança da pessoa.

Pereira et al. (2016) afirma que os medicamentos se tornaram essenciais para a restauração da saúde na maioria das situações, mas não são isentos de riscos e podem se tornar perigosos se usados de maneira inadequada, tornando-se um grande problema de saúde pública em todo o mundo. O conhecimento inadequado e a falta de informação sobre a medicação para o paciente levam a grande dificuldade na realização correta da farmacoterapia, resultando na ineficácia do tratamento ou mesmo em complicações graves.

Quanto aos erros de medicação, reconhecendo a possibilidade real de sua ocorrência, a avaliação de risco, a revisão das etapas do sistema de medicação, a implementação de diretrizes institucionais para notificações, e os treinamentos são os caminhos a serem seguidos para evitar erros profissionais que podem gerar prejuízos à saúde dos pacientes (DALMOLIN; GOLDIM, 2013).

A enfermagem é interdisciplinar e contribui para a promoção da saúde e prevenção de doenças, visando assegurar o tratamento sem danos decorrentes de negligência, imperícia ou imprudência, bem como respeitar e garantir o cumprimento dos preceitos éticos e as demais legislações que regem a profissão (SILVA et al., 2018). Assim, nota-se o

quanto é fundamental que os graduandos apreendam sobre tais conhecimentos e possam, a partir disso, atuar corretamente em sua rotina laboral.

Segundo Schneider e Ramos (2012), na prática da enfermagem há o enfrentamento de situações em que o profissional deve escolher entre duas ou mais alternativas. Diante disso, são necessárias reflexões, ponderações e discussões, levando em consideração conhecimentos específicos, valores, princípios éticos e legais. Os profissionais devem ter, além da preparação técnica, a consciência para a atualização constante e o compromisso ético para evitar iatrogenias no campo das atividades profissionais (SILVA et al., 2018). Além disso, é seu dever proteger o paciente confiado aos seus cuidados, promovendo a prevenção e controle sistemáticos dos danos que podem ser causados ao cliente (BRESCIANI et al., 2016; BRASIL, 1986).

Um dado positivo e significativo que esta pesquisa apontou se refere à elevada porcentagem de acertos após a atividade educativa. Nesse sentido, percebe-se que a educação de qualidade, elucidativa e contextualizada sobre o código de ética e os deveres e direitos que regem a profissão promovem, não somente efeitos diretos na qualificação e segurança do profissional, como também na segurança do paciente, como sugerido por Barbosa e col. (2017).

Assim, recomenda-se que os preceitos éticos e bioéticos possam ser contemplados em todas as disciplinas durante a graduação, para que os estudantes ao sair da academia, possam estar mais munidos de conhecimento e preparo profissional, e partir disso assistir com mais segurança à comunidade na qual atuará.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Notou-se que um quantitativo importante dos participantes desconhecia acerca dos direitos, deveres e proibições em caso de aborto, de assistência aos menores de idade e prescrição de medicamentos em eventos emergenciais. Sabe-se que tal realidade não é exclusiva dos acadêmicos da instituição de ensino avaliada, pelo contrário, acredita-se que a disciplina ética e bioética é pouco enfatizada em muitas universidades no Brasil, culminando em lacunas que podem ter reflexo direto na atuação dos futuros profissionais.

Diante disso, é crucial que nos cursos de graduação em enfermagem, os docentes possam constantemente usar de métodos ativos e integrativos, buscando incorporar à todas as disciplinas aspectos éticos de forma a maximizar o conhecimento dos estudantes e ampliar a apreensão do conteúdo.

Faz-se necessário também, que a humanização na assistência à saúde seja sumariamente trabalhada, principalmente dentro dos dilemas aqui citados. O acadêmico deve buscar compreender as vulnerabilidades que estão em torno de um aborto, por exemplo. Saber que ao mesmo tempo para algumas mulheres, interromper a gravidez pode ser algo trivial, enquanto para outras pode ser um grande dilema entre fazer o que é

moralmente aceito na sociedade civil, e assim levar adiante uma gravidez não desejada, ou forjar um ato abortivo devido as diversas impossibilidades que levam a não querer enfrentar uma maternidade.

No caso dos adolescentes que são atendidos pela equipe de saúde, estes têm o direito de escolher se o responsável pode saber sobre sua condição de saúde. O acadêmico de enfermagem precisa trabalhar como lidar em situações comuns entre adolescentes, como nos casos de bulimia, início da vida sexual, depressão, automutilação, dentre outros, em que muitas das vezes, os pacientes preferem não externalizar para a família. O enfermeiro precisa estar amparado de argumentos para esclarecer ao cliente sobre os riscos e benefícios para sua saúde, e dar ao indivíduo, com capacidade de discernir sobre seu quadro, a autonomia para escolher qual tratamento é mais adequado a seguir.

Diante do exposto, é primordial que o enfermeiro entenda que é direito previsto por lei o acesso à saúde, respeitando as especificidades de cada indivíduo, e se mostrando empáticos conforme as informações dadas pelo paciente, no sentido de serem estritamente confidenciais. Reforça-se este argumento inferindo que é indispensável que os cursos de enfermagem estimulem seus acadêmicos a pensarem criticamente em relação aos temas citados na pesquisa, gerando estratégias pedagógicas que possibilitem suplantar as incongruências crônicas e latentes entre o que se espera alcançar durante a formação acadêmica e a realidade da rotina profissional.

Para tanto, a realização de capacitações, de atualizações e educações em saúde sobre a ética profissional em diferentes contextos, é primordial e deve ser incentivada dentro da academia não só nos anos iniciais ou de forma optativa, mas de forma integral em diferentes semestres. Dessa forma, o amadurecimento acadêmico/profissional juntamente com a vivência teórico-prática consolidaria o conhecimento ético durante a graduação e formariam profissionais de saúde capacitados para atuarem dentro do código previsto promovendo a segurança dos pacientes.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, D. Y. M. L.; ARAÚJO, É. J. F.; BARROS, I. C. **O conhecimento dos enfermeiros do município de Teresina/PI sobre seu código de ética.** Vita et Sanitas, v. 5, n. 1, p. 34-50, 2011.

BARBOSA, M. L. et al. **Conhecimento de profissionais de enfermagem sobre o código de ética que rege a profissão.** Rev. baiana enferm., Salvador, v. 31, n. 4, e21978, 2017. Disponível em <[http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-86502017000400311&lng=pt&nrm=iso](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-86502017000400311&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 03 out. 2021. <http://dx.doi.org/10.18471/rbe.v31i4.21978>.

BARBOSA, M. P. F. **Descriminalização do aborto é a solução em uma sociedade polarizada?** Ma. Kenia Cristina Ferreira de Deus Lucena. 2021. p. 30. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Curso de Direito, Núcleo de Prática Jurídica, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito e Relações Internacionais, Goiânia. 2021.

BECKER, L. G. et al. **Conhecimento dos enfermeiros sobre o novo código de ética do profissional de enfermagem.** Nursing (São Paulo), v. 23, n. 271, p. 5041–54, 2020. Disponível em: <http://revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/1049>. Acesso em: 6 out. 2021. DOI: 10.36489/nursing.2020v23i271p5041-5054.

BRASIL. **Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 9273.

BRESCIANI, Helga Regina et al. **Legislação comentada: lei do exercício profissional e código de ética.** Florianópolis: COREN/SC, 2016.

COFEN - **Resolução COFEN nº. 564/2017: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Disponível em [www.portalcofen.gov](http://www.portalcofen.gov). Acesso em 08 de nov. de 2021.

COFEN - **Resolução COFEN nº. 311/2007: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007\\_4345.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html). Acesso em: 08 out. 2021.

DALMOLIN, G. R. S.; GOLDIM, J. R. **Erros de medicação em hospitais: considerações a partir da Bioética.** AMB Rev. Assoc. Med. Bras., v. 59, n. 2, p. 95-99, 2013.

FONSECA, S.C. et al. **Aborto legal no Brasil: revisão sistemática da produção científica, 2008-2018.** Cad. de Saúde Pública, v. 36, p. e00189718, 2020.

LIMA, S. M. F. S. et al. **Avaliação do conhecimento de estudantes de medicina sobre sigilo médico.** Rev. Bioét. [online], v. 28, p. 98–110, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422020281372>. Acesso em: 7 Out. 2021. <https://doi.org/10.1590/1983-80422020281372>.

MACHIN, R. et al. **Formação médica e assistência aos processos de abortamento: a perspectiva de residentes de duas universidades públicas em São Paulo, Brasil.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online], v. 23, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.180370>. Acesso em: 6 out. 2021. <https://doi.org/10.1590/Interface.180370>.

OLIVEIRA, R. M.; SANTANA, T. P.; FERREIRA, R. K. A. **A aplicação dos princípios da Bioética no Ensino Superior.** Revista Eletrônica Pesquiseduca, v. 13, n. 30, p. 619–32, 2021.

PEREIRA, A. L. F.; SCHORETER, M. S. **Abordagem do tema do aborto no ensino de graduação na perspectiva das enfermeiras recém-graduadas.** Revista Enfermagem UERJ, v. 27, p. e36835, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/36835>. Acesso em: 06 out. 2021. <https://doi.org/10.12957/reuerj.2019.36835>.

PEREIRA, Márcia Virgínia et al. **Grau de conhecimento dos pacientes sobre o tratamento: estratégia para uso racional de medicamentos.** J. Health NPEPS, v. 1, n. 1, 2016.

SCHNEIDER, D. G.; RAMOS, F. R. S. **Procesos éticos de la enfermería en la Provincia de Santa Catarina: caracterización de los elementos fácticos.** Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 20, p. 744-752, 2012.

SILVA, A. L. N. V. et al. **Caracterização de Processos Éticos instaurados contra Profissionais de Enfermagem.** Nursing (São Paulo), v. 23, n. 263, p. 3698–3704, 2020. Disponível em: <http://www.revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/664>. Acesso em: 3 out. 2021. DOI: 10.36489/nursing.2020v23i263p3698-3704.

SILVA, T. N. et al. **Vivência deontológica da enfermagem: desvelando o código de ética profissional.** Rev. Bras. Enferm., v. 71, p. 3-10, 2018.

SOUSA, J. D. N. et al. **Effectiveness of the Maguerez Arch in nursing teaching on vesical catheterism: an almost experimental study.** Rev. Gaúcha Enferm., v. 42, p. e20200105, 2021. doi: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2021.20200105>.

SOUZA, G. et al. **O sigilo profissional no atendimento ao adolescente nos serviços de saúde: uma revisão teórica.** Rev. Elet. Acerv. Saúde ISSN, v. 2178, p. 2091, 2021.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adesão à medicação 136, 138

Agressores 143

Atenção à saúde 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 47, 48, 91, 93, 109, 112, 114, 130, 133, 134, 193, 194

Atenção primária 28, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 50, 51, 52, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 125, 130, 133, 194

Atenção primária à saúde 29, 31, 33, 38, 40, 41, 44, 51, 52, 86, 89, 91, 94, 108, 110, 112, 113, 130

### B

Bioética 1, 2, 5, 9, 11

### C

Conhecimento 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 30, 31, 34, 38, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 87, 88, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 133, 136, 138, 139, 140, 141, 150, 173, 177, 189, 190, 192

Cruz Vermelha Brasileira 13, 14, 15, 18, 26

Cuidadores 112, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167

### D

Diabetes Mellitus 114, 115, 116, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128

Doenças sexualmente transmissíveis 130, 131, 133, 134

### E

Educação em saúde 34, 97, 104, 123, 129, 130, 131, 133, 141, 195

Educação interprofissional 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38

Enfermagem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 25, 26, 28, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 81, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 106, 108, 110, 113, 117, 126, 128, 130, 132, 135, 138, 142, 153, 155, 156, 164, 165, 166, 168, 169, 172, 173, 176, 179, 181, 184, 185, 186, 188, 190, 192, 194, 195, 197, 203

Enfermagem na atenção primária à saúde 40

Enfermagem prática 64

Escultura 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25

Estratégia saúde da família 50, 96, 106, 108, 110, 111, 112, 134

Estresse 59, 73, 92, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 191, 195

Estudantes de enfermagem 59, 64, 65, 70

Ética 1, 2, 3, 5, 11, 59, 66, 98, 99, 118, 158, 168, 177, 178, 197

## **F**

Família 3, 8, 10, 15, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 63, 90, 94, 96, 97, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 130, 132, 133, 134, 153, 154, 163, 167, 168, 169, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 181, 186, 190, 192, 193, 195, 197

Farmacologia 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62

## **H**

História da enfermagem 13

Hospitalização 67, 71, 108, 109, 110, 112, 113

## **I**

Idoso 86, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 167

## **L**

Laceração perineal 72

## **M**

Método Mãe Canguru 85, 88, 90

Minorias sexuais e de gênero 136, 138

## **N**

Neurociência cognitiva 53, 56, 61, 62

## **P**

Perfil do enfermeiro 143

Posição de parto 72, 74, 75, 76, 78, 80

Prematuridade 85, 88, 90, 92

Pré-natal 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 132, 151, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196

Prevenção e controle 9, 130, 141, 145

Profilaxia pré-exposição 135, 136, 137, 138, 141, 142

Promoção da saúde 8, 33, 47, 90, 91, 112, 114, 133, 163, 173, 174, 184

## **Q**

Qualidade de vida 34, 47, 73, 80, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 152, 164, 173

## **R**

Recursos humanos em saúde 28, 39

Resiliência psicológica 114

## **S**

Saúde da criança 84, 90, 91, 92, 108, 109, 110, 111, 112

Saúde materna 72, 73, 79, 80, 81, 172, 203

Saúde suplementar 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52

## **T**

Trabalho de parto 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81

Trauma perineal 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81

## **V**

Vacinação 34, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 171, 176

Violência sexual 143

# The nursing profession

in the

XXI CENTURY

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

  
Ano 2022

# The nursing profession

in the

XXI CENTURY

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

  
Ano 2022